



PROJETO LITTÉRAMONDE – LITERATURA MUNDO EM FRANCÊS

EDITAL DE SELEÇÃO BOLSAS PROEC 2023

REF.: SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO *LITTÉRAMONDE – LITERATURA MUNDO EM FRANCÊS*

O Projeto de Extensão *Littéramonde – Literatura mundo em francês*, doravante denominado Projeto *Littéramonde*, torna pública a realização de processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga de bolsista. Este Edital atende os preceitos do Edital Proec/ UFPR nº 01/2023 (documentos disponíveis no endereço <<http://www.proec.ufpr.br/links/extensao/bolsas.html#ext>>) e da Resolução nº 25/11 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) desta Universidade.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital visa a seleção de bolsista de extensão, com início de atuação em **01 de maio de 2023** e vigência até **31 de dezembro de 2023**, para atuar no Projeto *Littéramonde*. O valor da bolsa será de R\$ 400,00 mensais, com implementação a depender de disponibilidade orçamentária e financeira a ser aprovada pelo Conselho de Planejamento e Administração da UFPR.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever acadêmicos da UFPR regularmente matriculados que atendam aos seguintes requisitos:

- a) tenham afinidade com a área de atuação do projeto;
- b) possuam bom desempenho acadêmico, a ser avaliado pelo IRA dos candidatos;
- c) tenham disponibilidade para dedicar 12 horas semanais às atividades específicas do projeto;
- d) possuam habilidades e conhecimentos necessários para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- e) disponham em seu domicílio de computadores (desktop, notebook ou tablet, entre outros) e acesso à Internet em quantidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS

- f) não possuam vínculo empregatício nem sejam beneficiários de outra bolsa paga por programas oficiais, com exceção dos auxílios vinculados ao Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção – PROBEM.

3. DOS PRAZOS

3.1. As inscrições estão abertas **de 12 de abril a 20 de abril de 2023**.

3.2. As inscrições deverão ser feitas via correio eletrônico, direcionadas ao endereço **litteramonde.ufpr@gmail.com**, no período estipulado no inciso anterior, contendo anexados os seguintes documentos:

- a) carta de apresentação/motivação (mencionar vínculo já existente com o Projeto Litteramonde ou com outro Projeto na área, se for o caso);
- b) histórico escolar com IRA atualizado e
- c) currículo.

Todos os documentos (arquivos) enviados deverão estar no formato PDF. Será enviada uma mensagem de confirmação a cada candidato(a) que se inscrever.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A comissão de seleção será formada pelas Professoras Viviane Araújo Alves da Costa Pereira e Cláudia Helena Daher, coordenadoras do Projeto, ou por outro(a)s docentes, convidado(a)s pela coordenação do projeto para esse fim.

4.2. A seleção será feita levando-se em conta os seguintes critérios:

- a) análise da carta de apresentação/motivação;
- b) vínculo com o Projeto Litteramonde ou com outro Projeto na área;
- c) índice de Rendimento Acadêmico;
- d) análise do currículo;

4.3. Serão selecionados como bolsistas o(a)s candidato(a)s que obtiverem as melhores avaliações, segundo os critérios acima estabelecidos, de acordo com o número de bolsas disponíveis.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado será divulgado por meio de contato via correio eletrônico.

6. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

6.1. O candidato aprovado deverá celebrar o Termo de Adesão com o Projeto *Littéramonde*, conforme formulário padrão fornecido pela PROEC, previamente aprovado nas instâncias competentes. As atividades previstas e descritas abaixo serão de ensino, pesquisa e extensão, vinculadas ao Projeto *Littéramonde* e aos eventos a ele relacionados, como o *Choix Goncourt Brésil*.

- Auxílio na escolha dos materiais a serem discutidos e analisados nos encontros;
- Catalogação e organização do repertório de textos teóricos e literários que serão alvo das reflexões;
- Participação ativa na elaboração e na aplicação das atividades;
- Monitoria nos eventos promovidos pelo Projeto;
- Elaboração e manutenção do e-mail e das redes sociais do Projeto;
- Elaboração de material de divulgação das atividades promovidas pelo Projeto;
- Apresentação de relatórios semestrais.

6.2. O horário destinado às atividades previstas não poderá, em hipótese alguma, coincidir com a grade horária das disciplinas em que o aluno estiver matriculado na UFPR. O bolsista não poderá exercer atividades de exclusiva responsabilidade do professor ou de técnicos administrativos da UFPR que venham a descaracterizar os objetivos do Projeto.

Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção, observando a legislação vigente.

Curitiba, 11 de abril de 2023

Littéramonde – Literatura Mundo em Francês

E-mail: litteramonde.ufpr@gmail.com



[@litteramonde](https://www.instagram.com/litteramonde)

